



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Ofício CMH nº 001/2019

Hortolândia, 18 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Ângelo Augusto Perugini
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Via de Lei

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho via da **Lei Municipal nº 3.594, de 16 de janeiro de 2019** que “Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores ativos do poder legislativo de Hortolândia”, bem como cópia da publicação da referida Lei, promulgada nos termos do Art. 59, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

*Recebido em
18/1/19
[Signature]*